

CONTRATO Nº 153/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.12/CLHO-01002

**TERMO DE CONTRATO Nº 153/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA J L A DO NASCIMENTO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representado pela Secretária Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J L A DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.103.980/0001-34, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 3857, A, São Sebastião, Codó – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Luís Alves do Nascimento, portador do CPF nº 826.979.734-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **PR2023.12/CLHO-01002** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 037/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos da frota visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Coelho Neto – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE XIV - CAMINHONETE/ABER/MMC/L200 TRITON 2.4 HLS ANO 2014/2015					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
2	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE	UND	20	R\$ 17,73	R\$ 354,60
3	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 1.569,56	R\$ 3.139,12
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 348,09	R\$ 3.480,90
5	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 373,41	R\$ 3.734,10
6	BATERIAL 70 AMPERES	UND	5	R\$ 822,62	R\$ 4.113,10

7	BANDEJA INFERIOR	UND	10	R\$ 1.039,19	R\$ 10.391,90
8	BANDEJA SUPERIOR	UND	10	R\$ 905,03	R\$ 9.050,30
9	BASE MOTOR DIANTEIRA	UND	10	R\$ 496,18	R\$ 4.961,80
10	BASE MOTOR TRASEIRA	UND	10	R\$ 689,84	R\$ 6.898,40
11	BATETOR FEIXE MOLA TRASEIRA	UND	10	R\$ 120,25	R\$ 1.202,50
12	BICO INJETOR	UND	20	R\$ 1.961,95	R\$ 39.239,00
13	BIELETA ESTAB DIANTEIRO	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	BOMBA D'AGUA	UND	2	R\$ 503,78	R\$ 1.007,56
15	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	2	R\$ 803,76	R\$ 1.607,52
16	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R\$ 1.506,28	R\$ 3.012,56
17	BRAÇO AUXILIAR	UND	5	R\$ 584,79	R\$ 2.923,95
18	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UND	5	R\$ 251,89	R\$ 1.259,45
19	BUZINA	UND	5	R\$ 116,44	R\$ 582,20
20	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	5	R\$ 315,18	R\$ 1.575,90
21	CILINDRO FREIO RODA	UND	10	R\$ 186,07	R\$ 1.860,70
22	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	5	R\$ 364,55	R\$ 1.822,75
23	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	5	R\$ 855,66	R\$ 4.278,30
24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	5	R\$ 162,02	R\$ 810,10
25	KIT CORREIA DENTADA	UND	5	R\$ 884,78	R\$ 4.423,90
26	KIT COXIM CABINE	UND	5	R\$ 384,79	R\$ 1.923,95
27	CRUZETA	UND	10	R\$ 158,22	R\$ 1.582,20
28	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	5	R\$ 620,23	R\$ 3.101,15
29	DISCO FREIO DIANTEIRO	UND	5	R\$ 310,12	R\$ 1.550,60
30	EMBREAGEM VISCOSA	UND	5	R\$ 1.137,94	R\$ 5.689,70
31	FAROL LD/E	UND	10	R\$ 902,49	R\$ 9.024,90
32	FEIXES MOLAS TRASEIRAS	UND	10	R\$ 1.075,91	R\$ 10.759,10
33	FILTRO CABINE	UND	10	R\$ 87,34	R\$ 873,40
34	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 121,52	R\$ 1.215,20
35	FILTRO DE AR	UND	10	R\$ 159,50	R\$ 1.595,00

36	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	10	R\$ 111,39	R\$ 1.113,90
37	HELICE RADIADOR	UND	5	R\$ 378,47	R\$ 1.892,35
38	HIDROVACUO FREIO	UND	5	R\$ 910,10	R\$ 4.550,50
39	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	5	R\$ 83,56	R\$ 417,80
40	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	5	R\$ 413,91	R\$ 2.069,55
41	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	5	R\$ 87,34	R\$ 436,70
42	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	5	R\$ 110,13	R\$ 550,65
43	JG REPARO PASTILHA FREIO	UND	10	R\$ 240,51	R\$ 2.405,10
44	JG REPARO PINÇA FREIO	UND	10	R\$ 272,14	R\$ 2.721,40
45	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 240,51	R\$ 2.405,10
46	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	5	R\$ 183,53	R\$ 917,65
47	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	5	R\$ 640,49	R\$ 3.202,45
48	KIT EMBREAGEM	UND	5	R\$ 1.602,48	R\$ 8.012,40
49	KIT BORRACHAS ESTABILIZADOR	UND	20	R\$ 156,96	R\$ 3.139,20
50	LÂMPADA 67	UND	50	R\$ 3,16	R\$ 158,00
51	LÂMPADA 69	UND	50	R\$ 4,44	R\$ 222,00
52	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
53	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	50	R\$ 6,96	R\$ 348,00
54	LÂMPADA DO FAROL	UND	20	R\$ 56,95	R\$ 1.139,00
55	LANTERNA DA PLACA	UND	10	R\$ 64,56	R\$ 645,60
56	LANTERNA TRASEIRA	UND	10	R\$ 315,18	R\$ 3.151,80
57	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	20	R\$ 210,12	R\$ 4.202,40
58	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	20	R\$ 83,56	R\$ 1.671,20
59	MACANETA TAMPA TRASEIRA	UND	5	R\$ 340,49	R\$ 1.702,45
60	MANGOTE FILTRO AR	UND	5	R\$ 360,74	R\$ 1.803,70
61	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	5	R\$ 137,98	R\$ 689,90
62	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	5	R\$ 124,05	R\$ 620,25
63	MANGUEIRA FREIO DIANTEIRA	UND	10	R\$ 98,74	R\$ 987,40
64	MOLA ESPIRAL DIANT	UND	10	R\$ 505,05	R\$ 5.050,50

65	MOTOR DE PARTIDA	UND	5	R\$ 1.639,18	R\$ 8.195,90
66	MOTOR DO LIMPADOR	UND	5	R\$ 579,73	R\$ 2.898,65
67	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	25	R\$ 40,51	R\$ 1.012,75
68	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	25	R\$ 41,77	R\$ 1.044,25
69	OLEO DO MOTOR 15W40	LITRO	160	R\$ 35,44	R\$ 5.670,40
70	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	100	R\$ 41,77	R\$ 4.177,00
71	PALHETA DO LIMPADOR	UND	10	R\$ 68,36	R\$ 683,60
72	PARABRISA DIANTEIRO	UND	5	R\$ 1.240,46	R\$ 6.202,30
73	PIVO INFERIOR	UND	10	R\$ 196,19	R\$ 1.961,90
74	PIVO SUPERIOR	UND	10	R\$ 179,74	R\$ 1.797,40
75	POLIA CORREIA	UND	10	R\$ 310,12	R\$ 3.101,20
76	RADIADOR	UND	5	R\$ 1.354,38	R\$ 6.771,90
77	RELÉ AUXILIAR	UND	10	R\$ 120,25	R\$ 1.202,50
78	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	10	R\$ 58,23	R\$ 582,30
79	RETENTOR DO PINHÃO	UND	5	R\$ 120,25	R\$ 601,25
80	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
81	RETENTOR POLIA	UND	5	R\$ 131,65	R\$ 658,25
82	RETENTOR VOLANTE	UND	5	R\$ 225,32	R\$ 1.126,60
83	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UND	5	R\$ 251,89	R\$ 1.259,45
84	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UND	5	R\$ 437,97	R\$ 2.189,85
85	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	10	R\$ 240,51	R\$ 2.405,10
86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	10	R\$ 158,22	R\$ 1.582,20
87	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	10	R\$ 125,31	R\$ 1.253,10
88	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	10	R\$ 405,04	R\$ 4.050,40
89	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	5	R\$ 1.213,89	R\$ 6.069,45
90	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	5	R\$ 630,36	R\$ 3.151,80
91	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	10	R\$ 434,16	R\$ 4.341,60
92	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	5	R\$ 43,04	R\$ 215,20
93	TAMPA TANQUE	UND	5	R\$ 112,65	R\$ 563,25

94	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	UND	10	R\$ 184,81	R\$ 1.848,10
95	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UND	10	R\$ 210,12	R\$ 2.101,20
96	TURBINA	UND	2	R\$ 4.161,65	R\$ 8.323,30
					R\$ 294.638,41
LOTE XV - VW 9.150 ANO 2002					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE INSTALAÇÃO	UND	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
2	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLAS	UND	4	R\$ 94,08	R\$ 376,32
3	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE	UND	2	R\$ 18,82	R\$ 37,64
4	ALTERNADOR	UND	3	R\$ 2.005,63	R\$ 6.016,89
5	AMORTECEDOR CABINE	UND	3	R\$ 319,85	R\$ 959,55
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 625,89	R\$ 2.503,56
7	ANEL SICRONIZADOR	UND	6	R\$ 612,10	R\$ 3.672,60
8	BARRA DIREÇÃO	UND	4	R\$ 947,00	R\$ 3.788,00
9	BASE MOTOR	UND	3	R\$ 307,29	R\$ 921,87
10	BATERIA 150 AMPERES	UND	9	R\$ 1.038,00	R\$ 9.342,00
11	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 2.013,14	R\$ 8.052,56
12	BOMBA D'AGUA	UND	3	R\$ 790,20	R\$ 2.370,60
13	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	2	R\$ 1.191,58	R\$ 2.383,16
14	BUZINA	UND	2	R\$ 170,59	R\$ 341,18
15	CHAVE LUZ	UND	2	R\$ 185,64	R\$ 371,28
16	CHAVE SETA	UND	2	R\$ 411,41	R\$ 822,82
17	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	3	R\$ 311,06	R\$ 933,18
18	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	3	R\$ 287,23	R\$ 861,69
19	CJ FAROL LD/E	UND	2	R\$ 787,69	R\$ 1.575,38
20	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 155,53	R\$ 311,06
21	CRUZETA	UND	3	R\$ 307,29	R\$ 921,87
22	CUBO DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 997,17	R\$ 3.988,68
23	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 934,45	R\$ 3.737,80

24	CUICA DE FREIO	UND	2	R\$ 645,97	R\$ 1.291,94
25	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	4	R\$ 238,32	R\$ 953,28
26	FILTRO DE AR INTERNO	UND	4	R\$ 120,41	R\$ 481,64
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 155,53	R\$ 622,12
28	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 115,40	R\$ 461,60
29	FILTRO HIDRAULICO	UND	4	R\$ 31,36	R\$ 125,44
30	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	4	R\$ 257,12	R\$ 1.028,48
31	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UND	2	R\$ 97,84	R\$ 195,68
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	2	R\$ 92,83	R\$ 185,66
33	JG BUCHAS CABINE	UND	2	R\$ 144,26	R\$ 288,52
34	JG REPARO SICRONIZADOR	UND	4	R\$ 156,78	R\$ 627,12
35	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	4	R\$ 375,04	R\$ 1.500,16
36	JOGO EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	4	R\$ 945,74	R\$ 3.782,96
37	JOGO JUNTA MOTOR	UND	3	R\$ 766,38	R\$ 2.299,14
38	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 363,74	R\$ 1.454,96
39	JOGO REPARO BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R\$ 208,21	R\$ 416,42
40	JOGO REPARO CAIXA DIREÇÃO	UND	1	R\$ 514,27	R\$ 514,27
41	JOGO REPARO CUICA COMPLETO	UND	3	R\$ 124,17	R\$ 372,51
42	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 5.266,78	R\$ 10.533,56
43	KIT ESTABILIZADOR	UND	5	R\$ 81,53	R\$ 407,65
44	LÂMPADA 67	UND	10	R\$ 3,13	R\$ 31,30
45	LÂMPADA 69	UND	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
46	LÂMPADA DE 1 POLO	UND	10	R\$ 5,65	R\$ 56,50
47	LÂMPADA DE 2 POLO	UND	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
48	LÂMPADA DO FAROL	UND	4	R\$ 56,44	R\$ 225,76
49	LANTERNA CABINE	UND	2	R\$ 63,98	R\$ 127,96
50	LANTERNA TRASEIRA	UND	1	R\$ 160,55	R\$ 160,55
51	MAÇANETA DE ACIONAMENTO DO VIDRO	UND	1	R\$ 31,36	R\$ 31,36
52	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD/E	UND	3	R\$ 205,71	R\$ 617,13

53	MAÇANETA INTERNA PORTA LD/E	UND	3	R\$ 117,92	R\$ 353,76
54	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	3	R\$ 237,06	R\$ 711,18
55	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	3	R\$ 143,00	R\$ 429,00
56	MANOPLA ALAVANCA MARCHA	UND	3	R\$ 529,32	R\$ 1.587,96
57	MOLA 2ª VIRADA	UND	6	R\$ 896,82	R\$ 5.380,92
58	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	4	R\$ 815,30	R\$ 3.261,20
59	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 2.506,08	R\$ 5.012,16
60	MOTOR DO LIMPADOR	UND	3	R\$ 815,30	R\$ 2.445,90
61	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	50	R\$ 40,14	R\$ 2.007,00
62	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	50	R\$ 41,39	R\$ 2.069,50
63	OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	100	R\$ 35,12	R\$ 3.512,00
64	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO	UND	100	R\$ 41,39	R\$ 4.139,00
65	PALHETA DO LIMPADOR	UND	2	R\$ 99,09	R\$ 198,18
66	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	R\$ 1.379,72	R\$ 2.759,44
67	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	UND	10	R\$ 53,94	R\$ 539,40
68	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO	UND	10	R\$ 66,48	R\$ 664,80
69	RADIADOR	UND	2	R\$ 3.670,07	R\$ 7.340,14
70	RELÉ AUXILIAR PARTIDA	UND	3	R\$ 120,41	R\$ 361,23
71	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO AGUA	UND	3	R\$ 366,26	R\$ 1.098,78
72	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$ 53,94	R\$ 161,82
73	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	3	R\$ 67,73	R\$ 203,19
74	RETENTOR DO PINHÃO	UND	3	R\$ 318,60	R\$ 955,80
75	RETENTOR FLANGE TRASEIRO CÂMBIO	UND	3	R\$ 186,89	R\$ 560,67
76	RETENTOR LUVA EIXO PILOTO	UND	3	R\$ 153,03	R\$ 459,09
77	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	R\$ 363,74	R\$ 1.091,22
78	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (G)	UND	3	R\$ 370,02	R\$ 1.110,06
79	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA (P)	UND	3	R\$ 282,21	R\$ 846,63
80	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (G)	UND	3	R\$ 495,45	R\$ 1.486,35
81	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (P)	UND	3	R\$ 388,84	R\$ 1.166,52

82	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	3	R\$ 625,89	R\$ 1.877,67
83	SOLENOIDE PARADA	UND	3	R\$ 910,62	R\$ 2.731,86
84	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	UND	5	R\$ 144,26	R\$ 721,30
85	SUPORTE MOLA TRASEIRA	UND	5	R\$ 156,78	R\$ 783,90
86	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 1.034,79	R\$ 4.139,16
87	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 1.066,15	R\$ 4.264,60
88	TAMPA RESERVATÓRIO D'AGUA	UND	1	R\$ 41,39	R\$ 41,39
89	TAMPA TANQUE	UND	1	R\$ 102,41	R\$ 102,41
90	TENSOR CORREIA ALT	UND	2	R\$ 516,77	R\$ 1.033,54
91	TERMINAL ALAVANCA MARCHA	UND	2	R\$ 160,55	R\$ 321,10
92	TERMINAL DIREÇÃO	UND	3	R\$ 238,32	R\$ 714,96
93	TURBINA	UND	3	R\$ 5.005,80	R\$ 15.017,40
					R\$ 167.078,55

LOTE XVI - VW 15.190 ANO 2012 E 2014

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 704,85	R\$ 2.819,40
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 704,85	R\$ 2.819,40
3	ARANHA TRAVA RD	UND	7	R\$ 19,58	R\$ 137,06
4	ARRUELA TRAVA RD	UND	7	R\$ 32,62	R\$ 228,34
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	3	R\$ 267,58	R\$ 802,74
6	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	3	R\$ 1.396,64	R\$ 4.189,92
7	BASE MOTOR DT	UND	6	R\$ 430,74	R\$ 2.584,44
8	BASE MOTOR TS	UND	6	R\$ 254,54	R\$ 1.527,24
9	BATERIA 150 AMPERES	UND	3	R\$ 1.079,93	R\$ 3.239,79
10	BOMBA DAGUA	UND	3	R\$ 2.382,13	R\$ 7.146,39
11	BOMBA DH	UND	4	R\$ 1.305,28	R\$ 5.221,12
12	BORRACHA ESTABILIZADOR	UND	6	R\$ 45,68	R\$ 274,08
13	CAIXA SATELITE	UND	1	R\$ 8.680,10	R\$ 8.680,10
14	CHAVE LUZ C RETORNO	UND	3	R\$ 267,58	R\$ 802,74

15	CHAVE SETA	UND	3	R\$ 84,85	R\$ 254,55
16	CONJ PARAF RD	UND	90	R\$ 39,16	R\$ 3.524,40
17	CONTROLADOR PORTA	UND	4	R\$ 1.892,64	R\$ 7.570,56
18	CORREIA AL	UND	6	R\$ 189,27	R\$ 1.135,62
19	CRUZETA	UND	6	R\$ 391,58	R\$ 2.349,48
20	CUICA FREIO	UND	6	R\$ 417,68	R\$ 2.506,08
21	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	6	R\$ 32,62	R\$ 195,72
22	EMBUCHAMENTO	UND	3	R\$ 861,48	R\$ 2.584,44
23	ESTOPA	UND	30	R\$ 10,44	R\$ 313,20
24	FILTRO AR PRIMARIO	UND	6	R\$ 137,04	R\$ 822,24
25	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	6	R\$ 176,22	R\$ 1.057,32
26	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6	R\$ 195,80	R\$ 1.174,80
27	FILTRO RACOR	UND	6	R\$ 189,27	R\$ 1.135,62
28	FILTRO SECUNDARIO	UND	6	R\$ 58,73	R\$ 352,38
29	HELICE MOTOR	UND	3	R\$ 1.598,97	R\$ 4.796,91
30	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	4	R\$ 156,64	R\$ 626,56
31	INTERRUPTOR FR	UND	4	R\$ 45,68	R\$ 182,72
32	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	4	R\$ 104,42	R\$ 417,68
33	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	R\$ 6.474,19	R\$ 19.422,57
34	LAMPADA 1141	UND	30	R\$ 32,62	R\$ 978,60
35	LAMPADA 67	UND	9	R\$ 45,68	R\$ 411,12
36	LAMPADA FAROL	UND	6	R\$ 71,79	R\$ 430,74
37	LIXA	UND	7	R\$ 13,04	R\$ 91,28
38	LONA FREIO DT	UND	6	R\$ 248,01	R\$ 1.488,06
39	LONA FREIO TS	UND	6	R\$ 404,64	R\$ 2.427,84
40	LUVA TRANSMISSAO	UND	1	R\$ 704,85	R\$ 704,85
41	MANGOTE FILTRO AR	UND	4	R\$ 613,49	R\$ 2.453,96
42	MANGOTE INF RADIADOR	UND	4	R\$ 78,32	R\$ 313,28
43	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	UND	4	R\$ 802,76	R\$ 3.211,04

44	MANGOTE SUP RADIADOR	UND	4	R\$ 417,68	R\$ 1.670,72
45	OLEO 10W40 20L	UND	15	R\$ 809,27	R\$ 12.139,05
46	OLEO 85W140	UND	36	R\$ 65,26	R\$ 2.349,36
47	OLEO DEXRON III	UND	36	R\$ 84,85	R\$ 3.054,60
48	OLEO FREIO 500 ML	UND	15	R\$ 28,70	R\$ 430,50
49	OLEO HIDRAULICO 1L	UND	36	R\$ 32,62	R\$ 1.174,32
50	OLEO MOTOR 15W40	UND	72	R\$ 78,32	R\$ 5.639,04
51	OLEO TRANSMISSAO 1L	UND	90	R\$ 58,73	R\$ 5.285,70
52	PALHETA LIMP	UND	6	R\$ 137,04	R\$ 822,24
53	PASTILHA DE FREIO	UND	6	R\$ 195,80	R\$ 1.174,80
54	PIVO INFERIOR	UND	6	R\$ 156,64	R\$ 939,84
55	PIVO SUPERIOR	UND	6	R\$ 176,22	R\$ 1.057,32
56	PIVO SUSPENSAO	UND	3	R\$ 58,73	R\$ 176,19
57	PONTE RETIFICADORA	UND	4	R\$ 91,37	R\$ 365,48
58	PONTEIRA TRANSM	UND	4	R\$ 509,06	R\$ 2.036,24
59	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	UND	4	R\$ 254,54	R\$ 1.018,16
60	PROTETOR CARTER	UND	4	R\$ 104,42	R\$ 417,68
61	RADIADOR	UND	4	R\$ 424,43	R\$ 1.697,72
62	REGULADOR PRESSAO	UND	4	R\$ 91,37	R\$ 365,48
63	REGULADOR ALT	UND	4	R\$ 332,85	R\$ 1.331,40
64	REGULADOR ELETRONICO	UND	4	R\$ 267,58	R\$ 1.070,32
65	RELE AUXILIAR	UND	4	R\$ 52,22	R\$ 208,88
66	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 26,11	R\$ 104,44
67	REP BOMBA HIDRAULICA	UND	3	R\$ 215,37	R\$ 646,11
68	REP CX DIRE	UND	3	R\$ 515,57	R\$ 1.546,71
69	REP VALV FREIO MAO	UND	3	R\$ 215,37	R\$ 646,11
70	REP VALV PROTETORA	UND	1	R\$ 208,85	R\$ 208,85
71	REPARO ALAVANCA	UND	3	R\$ 19,58	R\$ 58,74
72	REPARO PINCA	UND	3	R\$ 65,26	R\$ 195,78

73	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	1	R\$ 228,42	R\$ 228,42
74	RETENTOR DIANTEIRO	UND	6	R\$ 45,68	R\$ 274,08
75	RETENTOR DT	UND	6	R\$ 52,22	R\$ 313,32
76	RETENTOR PINHAO	UND	6	R\$ 195,80	R\$ 1.174,80
77	RETENTOR POLIA	UND	6	R\$ 137,04	R\$ 822,24
78	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	3	R\$ 19,58	R\$ 58,74
79	RETENTOR TRASEIRO	UND	6	R\$ 65,26	R\$ 391,56
80	RETENTOR TS	UND	9	R\$ 65,26	R\$ 587,34
81	ROL CENTRO	UND	3	R\$ 228,42	R\$ 685,26
82	ROL RD DT EXT	UND	6	R\$ 169,69	R\$ 1.018,14
83	ROL RD DT INT	UND	6	R\$ 228,42	R\$ 1.370,52
84	ROL RD TS EXT	UND	3	R\$ 221,89	R\$ 665,67
85	ROL RD TS INT	UND	6	R\$ 450,31	R\$ 2.701,86
86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$ 78,32	R\$ 234,96
87	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	3	R\$ 156,64	R\$ 469,92
88	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	3	R\$ 39,16	R\$ 117,48
89	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	3	R\$ 39,16	R\$ 117,48
90	ROLAMENTO LATERAL COROA	UND	3	R\$ 117,48	R\$ 352,44
91	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	UND	3	R\$ 156,64	R\$ 469,92
92	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	UND	3	R\$ 117,48	R\$ 352,44
93	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	3	R\$ 202,31	R\$ 606,93
94	SAPATA FREIO	UND	4	R\$ 391,58	R\$ 1.566,32
95	SEGMENTO MOTOR	UND	1	R\$ 260,51	R\$ 260,51
96	SEMI EIXO	UND	4	R\$ 1.370,54	R\$ 5.482,16
97	SENSOR BORBOLETA	UND	3	R\$ 91,37	R\$ 274,11
98	SENSOR RADIADOR	UND	3	R\$ 58,73	R\$ 176,19
99	SERVO EMBREAGEM	UND	3	R\$ 1.814,34	R\$ 5.443,02
100	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	3	R\$ 176,22	R\$ 528,66
101	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	3	R\$ 208,85	R\$ 626,55

102	TAMBOR DE FREIO	UND	3	R\$ 221,89	R\$ 665,67
103	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	UND	1	R\$ 84,85	R\$ 84,85
104	TENSOR CORREIA	UND	3	R\$ 430,74	R\$ 1.292,22
105	TERMINAL DIRECAO	UND	3	R\$ 52,22	R\$ 156,66
106	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	6	R\$ 156,64	R\$ 939,84
107	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	6	R\$ 169,69	R\$ 1.018,14
108	TUBO REFRIGERACAO	UND	3	R\$ 41,77	R\$ 125,31
109	VALVULA ADMISSAO	UND	6	R\$ 84,85	R\$ 509,10
110	VALVULA APU	UND	3	R\$ 1.827,38	R\$ 5.482,14
111	VALVULA ESCAPE	UND	6	R\$ 97,89	R\$ 587,34
112	VELA DE IGNICAO	UND	14	R\$ 84,85	R\$ 1.187,90
					R\$ 190.658,37

LOTE XVII - MICRO-ONIBUS IVECO CITY CLASS ANO 2010/2011

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 713,95	R\$ 2.855,80
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 648,46	R\$ 2.593,84
3	ARANHA TRAVA RD	UND	3	R\$ 19,92	R\$ 59,76
4	ARRUELA TRAVA RD	UND	3	R\$ 15,72	R\$ 47,16
5	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	UND	3	R\$ 268,56	R\$ 805,68
6	BARRA DIRECAO LATERAL	UND	3	R\$ 1.467,21	R\$ 4.401,63
7	BASE MOTOR DT	UND	4	R\$ 465,05	R\$ 1.860,20
8	BASE MOTOR TS	UND	4	R\$ 255,45	R\$ 1.021,80
9	BATERIA 150 AMPERES	UND	6	R\$ 1.083,61	R\$ 6.501,66
10	BOMBA DAGUA	UND	3	R\$ 1.742,32	R\$ 5.226,96
11	BOMBA DH	UND	3	R\$ 1.310,01	R\$ 3.930,03
12	BORRACHA ESTABILIZADOR	UND	4	R\$ 33,40	R\$ 133,60
13	CAIXA SATELITE	UND	3	R\$ 8.711,57	R\$ 26.134,71
14	CHAVE LUZ C RETORNO	UND	3	R\$ 268,56	R\$ 805,68
15	CHAVE SETA	UND	1	R\$ 85,15	R\$ 85,15

16	CONJ PARAF RD	UND	30	R\$ 39,31	R\$ 1.179,30
17	CONTROLADOR PORTA	UND	3	R\$ 1.604,76	R\$ 4.814,28
18	CORREIA AL	UND	3	R\$ 196,50	R\$ 589,50
19	CRUZETA	UND	3	R\$ 399,56	R\$ 1.198,68
20	CUICA FREIO	UND	4	R\$ 419,21	R\$ 1.676,84
21	DIAFRAGMA DA CUICA	UND	3	R\$ 34,05	R\$ 102,15
22	EMBUCHAMENTO	UND	4	R\$ 864,61	R\$ 3.458,44
23	ESTOPA	UND	10	R\$ 10,48	R\$ 104,80
24	FILTRO AR PRIMARIO	UND	5	R\$ 131,00	R\$ 655,00
25	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	5	R\$ 176,86	R\$ 884,30
26	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	5	R\$ 196,50	R\$ 982,50
27	FILTRO RACOR	UND	5	R\$ 189,97	R\$ 949,85
28	FILTRO SECUNDARIO	UND	5	R\$ 58,95	R\$ 294,75
29	HELICE MOTOR	UND	1	R\$ 1.146,26	R\$ 1.146,26
30	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	3	R\$ 157,20	R\$ 471,60
31	INTERRUPTOR FREIO	UND	3	R\$ 48,48	R\$ 145,44
32	INTERRUPTOR LUZ RE	UND	3	R\$ 104,80	R\$ 314,40
33	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	R\$ 8.711,57	R\$ 26.134,71
34	LAMPADA 1141	UND	25	R\$ 33,40	R\$ 835,00
35	LAMPADA 67	UND	25	R\$ 33,40	R\$ 835,00
36	LAMPADA FAROL	UND	25	R\$ 33,40	R\$ 835,00
37	LIXA	UND	25	R\$ 33,40	R\$ 835,00
38	LONA FREIO DT	UND	4	R\$ 248,91	R\$ 995,64
39	LONA FREIO TS	UND	4	R\$ 406,10	R\$ 1.624,40
40	LUVA TRANSMISSAO	UND	4	R\$ 707,40	R\$ 2.829,60
41	MANGOTE FILTRO AR	UND	3	R\$ 209,60	R\$ 628,80
42	MANGOTE INF RADIADOR	UND	4	R\$ 78,60	R\$ 314,40
43	MANGOTE INTERCOOLER	UND	4	R\$ 340,61	R\$ 1.362,44
44	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	UND	4	R\$ 799,11	R\$ 3.196,44

45	MANGOTE SUP RADIADOR	UND	4	R\$ 419,21	R\$ 1.676,84
46	OLEO 10W40 20L	UND	10	R\$ 655,01	R\$ 6.550,10
47	OLEO 85W140	UND	50	R\$ 65,49	R\$ 3.274,50
48	OLEO DEXRON III	UND	50	R\$ 85,15	R\$ 4.257,50
49	OLEO FREIO 500 ML	UND	50	R\$ 31,43	R\$ 1.571,50
50	OLEO HIDRAULICO 1L	UND	50	R\$ 34,05	R\$ 1.702,50
51	OLEO MOTOR 15W40	UND	100	R\$ 85,15	R\$ 8.515,00
52	OLEO TRANSMISSAO 1L	UND	50	R\$ 39,31	R\$ 1.965,50
53	PALHETA LIMP	UND	4	R\$ 131,00	R\$ 524,00
54	PASTILHA DE FREIO	UND	4	R\$ 203,05	R\$ 812,20
55	PIVO INFERIOR	UND	4	R\$ 124,44	R\$ 497,76
56	PIVO SUPERIOR	UND	4	R\$ 124,44	R\$ 497,76
57	PIVO SUSPENSAO	UND	4	R\$ 58,95	R\$ 235,80
58	PONTE RETIFICADORA	UND	4	R\$ 124,44	R\$ 497,76
59	PONTEIRA TRANSM	UND	4	R\$ 510,90	R\$ 2.043,60
60	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	UND	3	R\$ 255,45	R\$ 766,35
61	PORTA ESCOVAS	UND	3	R\$ 163,75	R\$ 491,25
62	PROTETOR CARTER	UND	1	R\$ 163,75	R\$ 163,75
63	RADIADOR	UND	2	R\$ 1.938,80	R\$ 3.877,60
64	REGULADOR PRESSAO	UND	2	R\$ 163,75	R\$ 327,50
65	REGULADOR ALT	UND	2	R\$ 334,05	R\$ 668,10
66	REGULADOR ELETRONICO	UND	2	R\$ 268,56	R\$ 537,12
67	RELE AUXILIAR	UND	2	R\$ 124,44	R\$ 248,88
68	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 111,36	R\$ 222,72
69	REP BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R\$ 216,14	R\$ 432,28
70	REP CX DIRE	UND	3	R\$ 510,90	R\$ 1.532,70
71	REP VALV FREIO MAO	UND	3	R\$ 216,14	R\$ 648,42
72	REP VALV PROTETORA	UND	3	R\$ 209,60	R\$ 628,80
73	REPARO ALAVANCA	UND	2	R\$ 58,95	R\$ 117,90

74	REPARO PINCA	UND	2	R\$ 65,49	R\$ 130,98
75	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	2	R\$ 229,24	R\$ 458,48
76	RETENTOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 47,16	R\$ 188,64
77	RETENTOR DT	UND	4	R\$ 70,75	R\$ 283,00
78	RETENTOR PINHAO	UND	4	R\$ 196,50	R\$ 786,00
79	RETENTOR POLIA	UND	4	R\$ 137,55	R\$ 550,20
80	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 255,45	R\$ 1.021,80
81	ROL CENTRO	UND	3	R\$ 229,24	R\$ 687,72
82	ROL RD DT EXT	UND	3	R\$ 170,30	R\$ 510,90
83	ROL RD DT INT	UND	3	R\$ 229,24	R\$ 687,72
84	ROL RD TS EXT	UND	3	R\$ 229,24	R\$ 687,72
85	ROL RD TS INT	UND	3	R\$ 451,95	R\$ 1.355,85
86	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$ 85,15	R\$ 255,45
87	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	UND	3	R\$ 157,20	R\$ 471,60
88	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	3	R\$ 124,44	R\$ 373,32
89	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	3	R\$ 124,44	R\$ 373,32
90	ROLAMENTO LATERAL COROA	UND	3	R\$ 124,44	R\$ 373,32
91	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	UND	4	R\$ 157,20	R\$ 628,80
92	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	UND	4	R\$ 176,86	R\$ 707,44
93	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UND	4	R\$ 203,05	R\$ 812,20
94	SAPATA FREIO	UND	1	R\$ 393,01	R\$ 393,01
95	SEGMENTO MOTOR	UND	3	R\$ 262,01	R\$ 786,03
96	SEMI EIXO	UND	3	R\$ 1.375,51	R\$ 4.126,53
97	SENSOR BORBOLETA	UND	3	R\$ 91,71	R\$ 275,13
98	SENSOR RADIADOR	UND	3	R\$ 58,95	R\$ 176,85
99	SERVO EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.820,92	R\$ 1.820,92
100	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	2	R\$ 255,45	R\$ 510,90
101	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	2	R\$ 242,35	R\$ 484,70
102	TAMBOR DE FREIO	UND	2	R\$ 223,04	R\$ 446,08

103	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	UND	1	R\$ 112,09	R\$ 112,09
104	TENSOR CORREIA	UND	3	R\$ 432,31	R\$ 1.296,93
105	TERMINAL DIRECAO	UND	3	R\$ 124,44	R\$ 373,32
106	TERMINAL DIRECAO CURTO	UND	3	R\$ 157,20	R\$ 471,60
107	TERMINAL DIRECAO LONGO	UND	3	R\$ 170,30	R\$ 510,90
108	TUBO REFRIGERACAO	UND	4	R\$ 157,20	R\$ 628,80
109	VALVULA ADMISSAO	UND	4	R\$ 124,44	R\$ 497,76
110	VALVULA APU	UND	3	R\$ 1.834,02	R\$ 5.502,06
111	VALVULA ESCAPE	UND	4	R\$ 98,26	R\$ 393,04
112	VELA DE IGNICAO	UND	8	R\$ 72,05	R\$ 576,40
					R\$ 191.871,38

LOTE XVIII - M.BENZ 1519R ANO 2013 E 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGOTE 3.1/2	UND	28	R\$ 12,53	R\$ 350,84
2	ALGEMA DIANTEIRA	UND	7	R\$ 90,95	R\$ 636,65
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	14	R\$ 525,91	R\$ 7.362,74
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	14	R\$ 486,36	R\$ 6.809,04
5	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	JG	3	R\$ 1.304,88	R\$ 3.914,64
6	BARRA DE DIREÇÃO	UND	3	R\$ 788,21	R\$ 2.364,63
7	BATERIA 150 AMPERES	UND	9	R\$ 1.090,76	R\$ 9.816,84
8	BOMBA D'AGUA	UND	3	R\$ 566,77	R\$ 1.700,31
9	BRONZE CENTRAL DO MOTOR	JG	3	R\$ 541,72	R\$ 1.625,16
10	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	JG	3	R\$ 394,10	R\$ 1.182,30
11	BUCHA DO JUNEL DIANTEIRA	UND	14	R\$ 85,67	R\$ 1.199,38
12	BUCHA DO JUNEL TRASEIRA	UND	7	R\$ 86,99	R\$ 608,93
13	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABILIZADOR	UND	28	R\$ 69,86	R\$ 1.956,08
14	BULBO DE ÓLEO	UND	7	R\$ 166,08	R\$ 1.162,56
15	BULBO DE TEMPERATURA	UND	7	R\$ 89,62	R\$ 627,34
16	BUZINA	UND	7	R\$ 171,35	R\$ 1.199,45

17	CABO BATERIA GROSSO 0,7M	UND	14	R\$ 59,31	R\$ 830,34
18	CHAVE DE LUZ	UND	7	R\$ 191,11	R\$ 1.337,77
19	CHAVE DE SETA	UND	7	R\$ 411,23	R\$ 2.878,61
20	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	7	R\$ 279,42	R\$ 1.955,94
21	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	7	R\$ 371,69	R\$ 2.601,83
22	COROA DO DIFERENCIAL GRANDE	UND	7	R\$ 1.304,88	R\$ 9.134,16
23	COROA DO DIFERENCIAL PEQUENA	UND	7	R\$ 1.041,27	R\$ 7.288,89
24	COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL	UND	7	R\$ 5.654,44	R\$ 39.581,08
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	14	R\$ 166,08	R\$ 2.325,12
26	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	7	R\$ 278,11	R\$ 1.946,77
27	CUICA DE FREIO DIANT	UND	7	R\$ 438,91	R\$ 3.072,37
28	CUICA DE FREIO TRAS	UND	7	R\$ 517,99	R\$ 3.625,93
29	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA	UND	7	R\$ 1.252,15	R\$ 8.765,05
30	EMBUCHAMENTO	UND	7	R\$ 672,22	R\$ 4.705,54
31	ENGRENAGEM 3ª FIXA 36 DENTES CX. MARCHA	UND	7	R\$ 1.038,61	R\$ 7.270,27
32	ENGRENAGEM 5ª FIXA 49 DENTES CX. MARCHA	UND	7	R\$ 665,61	R\$ 4.659,27
33	ENGRENAGEM 5ª MOVEL 24 DENTES CX. MARCHA	UND	7	R\$ 657,71	R\$ 4.603,97
34	ENGRENAGEM MATRIZ 44 DENTES CX. MARCHA	UND	7	R\$ 1.252,15	R\$ 8.765,05
35	ESTABILIZADOR DIANT	JG	7	R\$ 691,96	R\$ 4.843,72
36	ESTABILIZADOR TRAS	JG	7	R\$ 823,78	R\$ 5.766,46
37	FAROL	UND	7	R\$ 434,97	R\$ 3.044,79
38	FILTRO DE AR	UND	10	R\$ 118,63	R\$ 1.186,30
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO	UND	10	R\$ 250,43	R\$ 2.504,30
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEC. D'ÁGUA	UND	10	R\$ 279,42	R\$ 2.794,20
41	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10	R\$ 104,13	R\$ 1.041,30
42	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UND	7	R\$ 85,67	R\$ 599,69
43	JUNTA DO SEMI-EIXO	UND	7	R\$ 19,78	R\$ 138,46
44	KIT DE EMBREAGEM	KIT	3	R\$ 3.888,25	R\$ 11.664,75
45	LÂMPADA 67 12 V.	UND	42	R\$ 3,95	R\$ 165,90

46	LÂMPADA DE 01 POLO 12 V.	UND	28	R\$ 5,94	R\$ 166,32
47	LÂMPADA DE 02 POLOS 12 V.	UND	28	R\$ 5,94	R\$ 166,32
48	LANTERNA DIANTEIRA	UND	7	R\$ 191,11	R\$ 1.337,77
49	LANTERNA TRASEIRA	UND	7	R\$ 257,03	R\$ 1.799,21
50	LIMPADOR DO PARABRISA	PAR	7	R\$ 90,95	R\$ 636,65
51	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	7	R\$ 191,11	R\$ 1.337,77
52	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	7	R\$ 217,48	R\$ 1.522,36
53	LUVA DA CAIXA DE MARCHA	UND	7	R\$ 830,37	R\$ 5.812,59
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	7	R\$ 250,43	R\$ 1.753,01
55	MOLA 3ª	UND	7	R\$ 1.008,31	R\$ 7.058,17
56	MOLA MESTRE DIANT	UND	7	R\$ 652,44	R\$ 4.567,08
57	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA	UND	7	R\$ 1.047,85	R\$ 7.334,95
58	MOLA MESTRE TRAS	UND	7	R\$ 652,44	R\$ 4.567,08
59	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA	UND	7	R\$ 942,41	R\$ 6.596,87
60	MOTOR DE PARTIDA COMP.	UND	3	R\$ 1.273,24	R\$ 3.819,72
61	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)	LT	140	R\$ 42,17	R\$ 5.903,80
62	ÓLEO DE FREIO 500ML	UND	35	R\$ 32,95	R\$ 1.153,25
63	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	LT	140	R\$ 43,50	R\$ 6.090,00
64	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	LT	175	R\$ 36,90	R\$ 6.457,50
65	PALHETA RADIADOR	UND	7	R\$ 73,82	R\$ 516,74
66	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	UND	14	R\$ 21,09	R\$ 295,26
67	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	UND	14	R\$ 23,73	R\$ 332,22
68	PISTON	JG	3	R\$ 3.822,36	R\$ 11.467,08
69	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	UND	21	R\$ 856,75	R\$ 17.991,75
70	PRISIONEIRO	UND	42	R\$ 46,14	R\$ 1.937,88
71	RADIADOR	UND	3	R\$ 1.258,74	R\$ 3.776,22
72	RELE DUPLO	UND	14	R\$ 59,31	R\$ 830,34
73	RETENTOR CX DE MARCHA	UND	7	R\$ 64,58	R\$ 452,06
74	RETENTOR DO PINHÃO	UND	7	R\$ 130,48	R\$ 913,36

75	RETENTOR DO SEMI-EIXO	UND	7	R\$ 85,67	R\$ 599,69
76	RETENTOR RODA TRAS INTER	UND	7	R\$ 86,99	R\$ 608,93
77	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	7	R\$ 394,10	R\$ 2.758,70
78	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	7	R\$ 163,44	R\$ 1.144,08
79	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	7	R\$ 205,61	R\$ 1.439,27
80	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	UND	7	R\$ 204,30	R\$ 1.430,10
81	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	7	R\$ 394,10	R\$ 2.758,70
82	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	7	R\$ 250,43	R\$ 1.753,01
83	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	UND	7	R\$ 138,40	R\$ 968,80
84	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	7	R\$ 230,67	R\$ 1.614,69
85	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	7	R\$ 283,38	R\$ 1.983,66
86	ROLETES EIXO DE PRIZE	UND	7	R\$ 382,23	R\$ 2.675,61
87	SATELITE DO DIFERENCIAL	UND	7	R\$ 645,86	R\$ 4.521,02
88	SUPORTE DA CUICA DE FREIO	UND	7	R\$ 130,48	R\$ 913,36
89	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.	UND	7	R\$ 126,53	R\$ 885,71
90	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.	UND	7	R\$ 129,18	R\$ 904,26
91	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	7	R\$ 846,20	R\$ 5.923,40
92	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	7	R\$ 673,52	R\$ 4.714,64
93	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	7	R\$ 85,67	R\$ 599,69
94	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	14	R\$ 164,75	R\$ 2.306,50
95	TURBINA	UND	7	R\$ 3.057,88	R\$ 21.405,16
					R\$ 360.117,03

LOTE XIX - VOLARE V8L ANO:2013/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGOTE 3.1/2	UND	4	R\$ 12,41	R\$ 49,64
2	ALGEMA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 90,11	R\$ 180,22
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	5	R\$ 521,10	R\$ 2.605,50
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	5	R\$ 481,91	R\$ 2.409,55
5	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	JG	5	R\$ 1.292,93	R\$ 6.464,65

6	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 780,99	R\$ 3.123,96
7	BATERIA 150 AMPERES	UND	10	R\$ 1.080,02	R\$ 10.800,20
8	BOMBA D'AGUA	UND	3	R\$ 561,58	R\$ 1.684,74
9	BRONZE CENTRAL DO MOTOR	JG	4	R\$ 536,77	R\$ 2.147,08
10	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	JG	4	R\$ 390,49	R\$ 1.561,96
11	BUCHA DO JUNEL DIANTEIRA	UND	4	R\$ 84,89	R\$ 339,56
12	BUCHA DO JUNEL TRASEIRA	UND	4	R\$ 86,20	R\$ 344,80
13	BUCHAS SILENCIOSA DO ESTABILIZADOR	UND	2	R\$ 69,22	R\$ 138,44
14	BULBO DE ÓLEO	UND	2	R\$ 164,57	R\$ 329,14
15	BULBO DE TEMPERATURA	UND	4	R\$ 88,81	R\$ 355,24
16	BUZINA	UND	4	R\$ 169,78	R\$ 679,12
17	CABO BATERIA GROSSO 0,7M	UND	4	R\$ 58,77	R\$ 235,08
18	CHAVE DE LUZ	UND	4	R\$ 189,36	R\$ 757,44
19	CHAVE DE SETA	UND	4	R\$ 407,47	R\$ 1.629,88
20	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	3	R\$ 276,87	R\$ 830,61
21	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	3	R\$ 368,29	R\$ 1.104,87
22	COROA DO DIFERNCIAL GRANDE	UND	3	R\$ 1.292,93	R\$ 3.878,79
23	COROA DO DIFERNCIAL PEQUENA	UND	4	R\$ 1.031,74	R\$ 4.126,96
24	COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL	UND	4	R\$ 5.602,70	R\$ 22.410,80
25	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 164,57	R\$ 658,28
26	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	4	R\$ 275,57	R\$ 1.102,28
27	CUICA DE FREIO DIANT	UND	4	R\$ 434,89	R\$ 1.739,56
28	CUICA DE FREIO TRAS	UND	4	R\$ 513,25	R\$ 2.053,00
29	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA	UND	4	R\$ 1.240,70	R\$ 4.962,80
30	EMBUCHAMENTO	UND	4	R\$ 666,05	R\$ 2.664,20
31	ENGRENAGEM 3ª FIXA 36 DENTES CX. MARCHA	UND	4	R\$ 1.029,12	R\$ 4.116,48
32	ENGRENAGEM 5ª FIXA 49 DENTES CX. MARCHA	UND	4	R\$ 659,52	R\$ 2.638,08
33	ENGRENAGEM 5ª MOVEL 24 DENTES CX. MARCHA	UND	1	R\$ 651,69	R\$ 651,69
34	ENGRENAGEM MATRIZ 44 DENTES CX. MARCHA	UND	4	R\$ 1.240,70	R\$ 4.962,80

35	ESTABILIZADOR DIANT	JG	3	R\$ 685,64	R\$ 2.056,92
36	ESTABILIZADOR TRAS	JG	3	R\$ 816,24	R\$ 2.448,72
37	FAROL	UND	3	R\$ 430,97	R\$ 1.292,91
38	FILTRO DE AR	UND	3	R\$ 117,54	R\$ 352,62
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMÁRIO	UND	3	R\$ 248,15	R\$ 744,45
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEC. D'ÁGUA	UND	3	R\$ 276,87	R\$ 830,61
41	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3	R\$ 103,17	R\$ 309,51
42	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UND	6	R\$ 84,89	R\$ 509,34
43	JUNTA DO SEMI-EIXO	UND	10	R\$ 19,59	R\$ 195,90
44	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R\$ 3.852,67	R\$ 15.410,68
45	LÂMPADA 67 12 V.	UND	20	R\$ 3,93	R\$ 78,60
46	LÂMPADA DE 01 POLO 12 V.	UND	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
47	LÂMPADA DE 02 POLOS 12 V.	UND	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
48	LANTERNA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 189,36	R\$ 757,44
49	LANTERNA TRASEIRA	UND	3	R\$ 254,67	R\$ 764,01
50	LIMPADOR DO PARABRISA	PAR	4	R\$ 90,11	R\$ 360,44
51	LONA DE FREIO DIANTEIRA	JG	6	R\$ 189,36	R\$ 1.136,16
52	LONA DE FREIO TRASEIRO	JG	6	R\$ 215,49	R\$ 1.292,94
53	LUVA DA CAIXA DE MARCHA	UND	6	R\$ 822,79	R\$ 4.936,74
54	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	3	R\$ 248,15	R\$ 744,45
55	MOLA 3ª	UND	6	R\$ 999,08	R\$ 5.994,48
56	MOLA MESTRE DIANT	UND	6	R\$ 646,47	R\$ 3.878,82
57	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA	UND	5	R\$ 1.038,26	R\$ 5.191,30
58	MOLA MESTRE TRAS	UND	5	R\$ 646,47	R\$ 3.232,35
59	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA	UND	5	R\$ 933,79	R\$ 4.668,95
60	MOTOR DE PARTIDA COMP.	UND	5	R\$ 1.261,59	R\$ 6.307,95
61	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (LITRO)	LT	75	R\$ 41,80	R\$ 3.135,00
62	ÓLEO DE FREIO 500ML	UND	75	R\$ 32,65	R\$ 2.448,75
63	ÓLEO HIDRAULICO (LITRO)	LT	75	R\$ 43,10	R\$ 3.232,50

64	ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR (LITRO)	LT	75	R\$ 36,57	R\$ 2.742,75
65	PALHETA RADIADOR	UND	2	R\$ 73,13	R\$ 146,26
66	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	UND	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
67	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	UND	10	R\$ 23,51	R\$ 235,10
68	PISTON	JG	3	R\$ 3.787,37	R\$ 11.362,11
69	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	UND	3	R\$ 848,90	R\$ 2.546,70
70	PRISIONEIRO	UND	6	R\$ 45,71	R\$ 274,26
71	RADIADOR	UND	2	R\$ 1.247,23	R\$ 2.494,46
72	RELE DUPLO	UND	4	R\$ 58,77	R\$ 235,08
73	RETENTOR CX DE MARCHA	UND	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
74	RETENTOR DO PINHÃO	UND	6	R\$ 129,29	R\$ 775,74
75	RETENTOR DO SEMI-EIXO	UND	6	R\$ 84,89	R\$ 509,34
76	RETENTOR RODA TRAS INTER	UND	6	R\$ 86,20	R\$ 517,20
77	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	4	R\$ 390,49	R\$ 1.561,96
78	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	6	R\$ 161,94	R\$ 971,64
79	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	4	R\$ 203,74	R\$ 814,96
80	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	UND	6	R\$ 202,43	R\$ 1.214,58
81	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	4	R\$ 390,49	R\$ 1.561,96
82	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UND	6	R\$ 248,15	R\$ 1.488,90
83	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	UND	5	R\$ 137,12	R\$ 685,60
84	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	5	R\$ 228,55	R\$ 1.142,75
85	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	5	R\$ 280,79	R\$ 1.403,95
86	ROLETES EIXO DE PRIZE	UND	4	R\$ 378,74	R\$ 1.514,96
87	SATELITE DO DIFERENCIAL	UND	4	R\$ 639,94	R\$ 2.559,76
88	SUPORTE DA CUICA DE FREIO	UND	4	R\$ 129,29	R\$ 517,16
89	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.	UND	4	R\$ 125,37	R\$ 501,48
90	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.	UND	4	R\$ 127,99	R\$ 511,96
91	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 838,45	R\$ 3.353,80
92	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4	R\$ 667,36	R\$ 2.669,44

93	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	4	R\$ 84,89	R\$ 339,56
94	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 163,25	R\$ 653,00
95	TURBINA	UND	3	R\$ 3.029,88	R\$ 9.089,64
					R\$ 221.145,80
VALOR GLOBAL					R\$ 1.425.509,54

2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.425.509,54 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0356 2.005 Manut. Serv. de Transporte Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1553000000 Transferência de Recurso do PNATE

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.
1569000000 Outras Transferências do FNDE
1573000000 Royalty do Petróleo e Gás à Educação

0801 Sec. Municipal de Educação Semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

0901 FUNDEB

365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado referente ao serviço/fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 5.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.3. As Notas Fiscais/fatura deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço/fornecimento.
- 5.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis .

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será feita pelo servidor Glauton Waldner Caldas, designado pela portaria Nº 046/2022 - SEMED.
- 9.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução contratual.
- 9.3. A verificação da adequação da execução contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento e no Termo de Referência.
- 9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução contratual, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta

promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.5.** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução contratual deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste neste instrumento e no Termo de Referência, informando as espectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.6.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.7.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.2.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.2.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.2.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.2.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.2.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.3.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.3.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.3.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.3.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

- 10.3.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3.7.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10.3.8.** A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
- 11.1.1.** Advertência;
- 11.1.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o execução/fornecimento dos serviços/bens a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviço/fornecimento ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.
- 11.1.3.** Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviço/fornecimento.
- 11.1.4.** As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;
- 11.1.5.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

- 12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento, anexo ao Edital;
- 12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto – MA, 29 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J L A DO NASCIMENTO LTDA
CONTRATADA

Eletrônico N° 037/2023. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.427.940/0001-39, neste ato representada pela Secretária, Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87. Contratada: J L A DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.103.980/0001-34, neste ato representada pelo Sr. José Luís Alves do Nascimento, portador do CPF n° 826.979.734-00. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos da frota visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de Fevereiro de 2024. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 287.056,15 (Duzentos e oitenta e sete mil cinquenta e seis reais e quinze centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2024

Extrato do Contrato N° 153/2024 do Pregão Eletrônico N° 037/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37, neste ato representado pela Secretária Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Contratada: J L A DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.103.980/0001-34, neste ato representada pelo Sr. José Luís Alves do Nascimento, portador do CPF n° 826.979.734-00. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos da frota visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de Fevereiro de 2024. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 1.425.509,54 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2024

Extrato do Contrato N° 154/2024 do Pregão Eletrônico N° 037/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.747.944/0001-80, neste ato representado pela Secretária Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrita no CPF sob o N° 742.634.203-49. Contratada: J L A DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.103.980/0001-34, neste ato representada

pelo Sr. José Luís Alves do Nascimento, portador do CPF n° 826.979.734-00. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos da frota visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de Fevereiro de 2024. Prazo de vigência: 31 de Dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 213.563,45 (Duzentos e treze mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 07020028

Extrato de Nota de Empenho N° 07020028 da Chamada Pública N° 001/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: LARA THAÍS PEREIRA BORGES, CPF: 611.478.793-54. Fundamento Legal: Lei Federal n° 195/2022. OBJETO: Seleção de agentes culturais das demais áreas que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município. Data do Empenho: 07 de fevereiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 07020056

Extrato de Nota de Empenho N° 07020056 da Chamada Pública N° 001/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: EVANDRO SOUSA RIBEIRO, CPF: 082.108.543-30. Fundamento Legal: Lei Federal n° 195/2022. OBJETO: Seleção de agentes culturais das demais áreas que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município. Data do Empenho: 07 de fevereiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 07020057

Extrato de Nota de Empenho N° 07020057 da



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 29/02/2024 - 29/02/2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05281738000198

DATA DE CRIAÇÃO: 29/02/2024 18:04:41

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0b16584b-3852-47d9-8e9c-90f9b9d6f669

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
10747944000180	PE1542024FMS	00603823335	29/02/2024	-	-	ENVIADO
13734158000137	PE1532024SEMED	00603823335	29/02/2024	-	-	ENVIADO
15427940000139	PE1522024FMAS	00603823335	29/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	PE1512024SEMPG	00603823335	29/02/2024	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 4